



Estado de Minas Gerais  
Prefeitura Municipal de Itajubá  
Secretaria Municipal da Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ



Itajubá, 20 de Março de 2020.

Ofício Nº 006/2020 CMSI  
Ref.: Solicitação (Faz)

Ilmo. Sr,

Considerando que o Ministro de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 0356 do MS de 11/03/2020.

Considerando Decreto Municipal 7763 de 13/03/2020

Considerando Nota Informativa SES/SUBPAS-SRAS 1082/2020 de 18 de Março em seu paragrafo 19 do Estado de Minas Gerais

Considerando que o tipo de transmissão do Novo Coronavírus (COVID-19) ter se modificado por já estar ocorrendo em nosso País não mais, na forma dita "importada", mas agora pela forma dita "comunitária", e que este fato já é de amplo conhecimento público divulgado pela mídia; Esta Presidência vem informar o Cancelamento de todas as Agendas de Reuniões, de Todos os Conselhos, que são realizadas na sede do Controle Social de Vigilância em Saúde por tempo indeterminado.

Certos em contar com a costumeira atenção de V. S.<sup>a</sup>, renovamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
José Tadeu Chagas de Miranda  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá

Conselho do Municipal de Saúde de Itajubá

